



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO DIAS

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2024-CMM

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO  
DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL,  
AO SENHOR SILVANO DO REGO  
SANTOS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Macapá**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**, ao Senhor **SILVANO DO REGO SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços Artísticos Culturais, no segmento **Dança**, prestados aos cidadãos e ao Município de Macapá.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em Reunião Solene, em dia e hora previamente marcados, para entrega da referida honraria.

**Art. 3º** - O Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua promulgação.  
Palácio Janary Nunes.

Macapá-AP, 16 de abril de 2024.

  
  
  
  
  
**Marcelo Dias**  
Vereador – PRD25

Gabinete do Vereador Marcelo Dias – Câmara Municipal de Macapá/CMM  
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá

Nº PROC.: 01272 - PDL 068/2024 - AUTORIA: Ver. Marcelo Dias

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002073 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 356DE924E345AE6021D21F79264DB802





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO DIAS

**JUSTIFICATIVA**

O Presente Decreto Legislativo ora proposto nesta egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento ao senhor **SILVANO DO REGO SANTOS**, que ao longo de várias décadas (vide curriculum em anexo), deu contribuição Artísticos Culturais ao Município de Macapá.

Nesse sentido, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem, em virtude da dedicação e compromisso público, concedendo-lhe a condecoração do **TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**.

Dessa forma, esperamos contar com a concordância dos méritos pares, para a aprovação da presente propositura.

Macapá-AP, 16 de abril de 2024.

**Marcelo Dias**  
Vereador - PRD25

